



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1066/2025

Data: 28 de novembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a instalação de novos equipamentos de academia ao ar livre e a ampliação dos brinquedos do parquinho no Loteamento Trentini.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, Sr. Adriano Backes, sugerindo que, por meio das Secretarias competentes, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a instalação de novos equipamentos de academia ao ar livre, bem como para a ampliação dos brinquedos do parquinho localizado no Loteamento Trentini.

A presente sugestão atende às reivindicações dos moradores, que têm buscado por mais opções de lazer, prática de exercícios e espaços de convivência no bairro. A instalação de novos aparelhos de academia ao ar livre proporcionará melhores condições para a prática regular de atividades físicas, contribuindo para saúde, bem-estar e qualidade de vida da população. Do mesmo modo, a ampliação dos brinquedos do parquinho permitirá que as crianças usufruam de um ambiente mais completo, seguro e adequado ao seu desenvolvimento motor, cognitivo e social.

Além de beneficiar diretamente as famílias do Loteamento Trentini, as melhorias representam valorização da infraestrutura comunitária, incentivo à convivência social e fortalecimento do vínculo entre os moradores, características essenciais para o desenvolvimento urbano saudável.

Diante da importância da proposta para o bem-estar da população e valorização da infraestrutura local, este vereador aguarda o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de novembro de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br